CÂMARA MUNICIPAL
PARECI NOVO
PROC. RS 001-PE/001
EM 28 / 01 / 2016

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2016.**

**Cria um cargo efetivo de Enfermeiro Padrão, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, artigo 3º, da Lei Complementar nº 381, de 28 de novembro de 1997, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso II e pelo artigo 68, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

Art. 1° Cria 01 (um) cargo efetivo de Enfermeiro Padrão, Padrão 09-1, Coeficiente 3,30, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, art. 3°, da Lei Complementar nº 381, de 28 de novembro de 1997.

Art. 2° As especificações da categoria funcional, criada pela presente Lei, são as constantes na Lei Complementar n° 381, de 28 de novembro de 1997 para o cargo de Enfermeiro Padrão.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de classificação funcional programática própria da Secretaria Municipal de saúde e Assistência Social.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 21 de janeiro de 2016.**

**RAFAEL ANTONIO RIFFEL,**
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM 18/02/2016
RESULTADO DA VOTAÇÃO: 09 VOTOS A FAVOR; - VOTOS CONTRA; - ABSTENÇÕES
Julio Braga
1° SECRETÁRIO